

DECRETO N.º. 5029/2023, de 05 de Outubro de 2023.

**Homologa Resultado Final do Processo de
Escolha Para Membro do Conselho
Tutelar, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1115/2023, de 15/05/2023.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica pelo presente Decreto, Homologado Edital CMDCA 15/2023 datado de 05 de Outubro de 2023, anexo a este Decreto, que trata sobre o resultado da eleição para membro do Conselho Tutelar para o mandato 2024-2028.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Outubro de 2023.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração

Edital n. 15/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da eleição referente ao processo de escolha do conselho tutelar de Saltinho SC

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho SC na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e no edital 01/2023/CMDCA, torna público o resultado definitivo da votação referente a escolha dos membros do conselho tutelar, realizada em 1º de outubro de 2023.

1. Do resultado:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	MARIZETE MARIA MAGEDANZ	113	221
2º	LENIZE M. C. DOS SANTOS	117	207
3º	ALEXANDRA LOREIAN DA SILVA	121	166
4º	LUZIELI RAMOS DE AZEVEDO	120	151
5º	GESSI HART DE REZENDE	115	145
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	FRANCIELI ELY PARIS	112	63
7º	FABIANA FURST	114	55
8º	ROSANGELA BATISTA ANTUNES	116	53
9º	EDERSON ALBERTO HEINEMANN REINKE	118	46
10	ANA WALTER	119	33
##	Votos brancos	##	00
##	Votos nulos	##	15

2. O edital entra em vigor na data da publicação.

Saltinho SC, 05 de outubro de 2023

Elizangela Sganzerla
Presidente do CMDCA